
Pauta
23ª Sessão Ordinária
(1ª Sessão Legislativa /20ª Legislatura)
15 de julho de 2025

Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

MENSAGEM Nº 024/2025

Exmo. Senhor:

Cláudio Giovane Prando Milli

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Cumpro o dever de encaminhar à V. Excia e demais Vereadores, o incluso Projeto de Lei que trata de alterações na Lei Municipal nº 1.855/2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

O presente Projeto de Lei visa aprimorar a redação do inciso V do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.855/2008, conferindo-lhe maior clareza, precisão e alinhamento com os preceitos constitucionais e a jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais de Contas.

A nova redação reforça a excepcionalidade da contratação temporária, conforme dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e busca evitar interpretações amplas que possam dar margem à burla ao princípio do concurso público, previsto no inciso II do mesmo artigo.

Além disso, as novas hipóteses inseridas nos incisos VI a VIII contemplam demandas administrativas modernas e legítimas, como a necessidade de atender projetos específicos com duração determinada, substituir servidores afastados, bem como para a prestação de serviços públicos essenciais ou urgentes, em caráter excepcional e temporário.

A medida fortalece a administração pública municipal ao mesmo tempo em que preserva o interesse público e os direitos fundamentais dos cidadãos à moralidade e à eficiência na gestão pública.

Espero contar com o apoio de todos os ilustres membros do Egrégio Legislativo na aprovação do projeto em regime de urgência, oportunidade em que renovamos os protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72

Recebido em 09/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

PROJETO DE LEI Nº **033 / 2025**

ALTERA O INCISO V E ACRESCENTA OS INCISOS VI A VIII AO § 1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.855, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.855, de 02 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

V – Para a reposição estritamente necessária e comprovada de servidores licenciados, exonerados, falecidos ou aposentados, em atividades essenciais e inadiáveis à continuidade do serviço público, cuja ausência comprometa diretamente a prestação regular à população, desde que não existam candidatos aprovados em concurso público válido e que a contratação esteja devidamente justificada por ato formal da autoridade competente."

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos VI, VII e VIII ao § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.855/2008, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

VI – Para atuação em atividades técnicas não permanentes vinculadas à execução de projetos com prazo determinado de duração, oriundos de acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos das esferas federal ou estadual, com subordinação funcional do contratado ao órgão público municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

VII – Para substituição de servidor efetivo afastado de seu cargo por período igual ou superior a três meses, por nomeação em cargo comissionado ou função gratificada, licença maternidade, licença médica, capacitação, exoneração, demissão, falecimento ou aposentadoria, excetuadas as hipóteses previstas no inciso III deste artigo;

VIII – Para a prestação de serviços públicos essenciais ou urgentes, em caráter excepcional e temporário, quando não houver candidatos suficientes aprovados em concurso público válido para o provimento das vagas."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo,
em 07 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 032/2025

Denomina Logradouros Públicos Situados no Loteamento Vale do Canaã II, no Bairro Canaã, na Sede do Município.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA GIUSEPPE ANTONIO FERRARI** a praça pública 01 com matrícula em cartório n.º 11619, localizada no loteamento Vale do Canaã II, Bairro Canaã, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica denominada de **PRAÇA CHIARINA FORECCHI GUAITOLINI** a praça pública 02 com matrícula em cartório n.º 11621, localizada no loteamento Vale do Canaã II, Bairro Canaã, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica denominada de **RUA HERMINDA GUAITOLINI ANTUNES** a rua pública A com matrícula em cartório n.º 11618, localizada no loteamento Vale do Canaã II, Bairro Canaã, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Fica denominada de **RUA CÉSAR ROMERO SIMONASSI** a rua pública B com matrícula em cartório n.º 11620, localizada no loteamento Vale do Canaã II, Bairro Canaã, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 5º - Fica denominada de **RUA MIGUEL FERRARI** a rua pública C com matrícula em cartório n.º 11622, localizada no loteamento Vale do Canaã II, Bairro Canaã, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 6º - Fica denominada de **RUA MERCILIO GONÇALVES** a rua pública D com matrícula em cartório n.º 11623, localizada no loteamento Vale do Canaã II, Bairro Canaã, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 7º - Fica denominada de **RUA ELIDIO ANTUNES** a rua pública E com matrícula em cartório n.º 11624, localizada no loteamento Vale do Canaã II, Bairro Canaã, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de julho de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

As presentes denominações de praças e ruas são uma justa homenagem às pessoas que fizeram parte das Famílias Ferrari, Antunes, Forecchi, Guaitolini e Gonçalves, que fizeram muito para o Município de Santa Teresa, sejam com obras e/ou sua imensa bondade como seres humanos, deixando um legado de honestidade, trabalho e carinho por esse Município.

GIUSEPPE ANTÔNIO FERRARI, nasceu em 06 de janeiro de 1867 em Crema, Lombardia, Itália, filho de Giacomo Ferrari e Teresa Chiesa, imigrou para o Brasil, com seus pais, no ano de 1876, no Navio Werneck, aos 9 anos de idade. Sua família viveu na região de São Pedro, São Roque do Canaã ES, e exerceu as atividades de Agricultor e Juiz de Paz.

CHIARINA FORECCHI GUAITOLINI, nasceu em 29 de novembro de 1884 em Ferrara, Emilia Romagna, Itália, filha de Giovanni Forecchi e Maria Teodora Rosália Fantoni, imigrou para o Brasil, com seus pais, no ano de 1891, no Navio Birmânia, aos 7 anos de idade. Sua família viveu em São João de Petrópolis, Santa Teresa ES, e atuou na região como Parteira.

HERMINDA GUAITOLINI ANTUNES, nasceu em 13 de fevereiro de 1926 em São João de Petrópolis, Santa Teresa ES, filha de Aurélio Guaitolini e Chiarina Forecchi Guaitolini, trabalhou como lavadeira na região de São João de Petrópolis.

CÉSAR ROMERO SIMONASSI, nasceu em 28 de maio de 1950 em São Jacinto, São Roque do Canaã ES, filho de Severino Simonassi e Cleonice Pretti Simonassi, atuou como Empresário no setor da Indústria, Vereador e Presidente da Câmara dos Vereadores, e Vice-Prefeito por Santa Teresa.

MIGUEL FERRARI, nasceu em 19 de setembro de 1913 em São Pedro, São Roque do Canaã ES, filho de Giuseppe Antônio Ferrari e Thereza Felippini Ferrari, migrou com sua família para Santa Teresa ES na década de 1960, era Agricultor.

MERCILIO GONÇALVES, nasceu em 17 de setembro de 1963 em Santa Teresa, filho de Djalma Gonçalves e Angelina Guilherme Gonçalves, casado e pai de duas filhas, faleceu aos 57 anos devido a complicações ocorridas pelo COVID-19. Dedicou-se à família e ao trabalho na empresa FERRARI material de construções durante quase toda sua vida. Um homem de muitos amigos e que deixou um legado de honestidade e companheirismo por onde passou.

ELIDIO ANTUNES, nasceu em 02 de outubro de 1917 em Itaguaçu/ES, filho de Sebastião Antunes e Amália Castolini, era pedreiro e trabalhou na construção do Colégio Agrícola de Santa Teresa ES, atual IFES.

Por suas histórias exemplares, e pelas significativas contribuições ao nosso Município, propomos, através deste projeto de lei, imortalizar seus nomes nas vias públicas em questão, no Loteamento Vale do Canaã II, Bairro Canaã em Santa Teresa. Contamos com o apoio do Plenário desta Casa e com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, para esta justa homenagem.

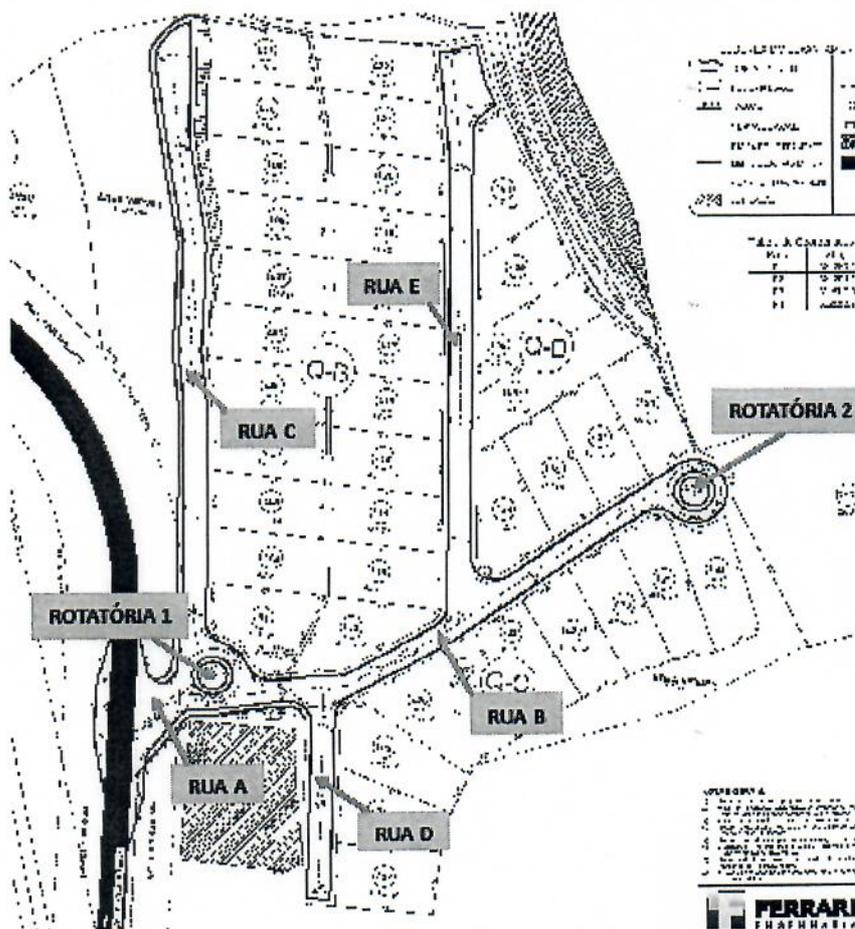


Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

NOME PROJETO	MATRÍCULA CARTÓRIO	NOME PROPOSTO
RUA A	11618	HERMINDA GUAITOLINI ANTUNES
PRAÇA 01	11619	GIUSEPPE ANTONIO FERRARI
RUA B	11620	CÉSAR ROMERO SIMONASSI
PRAÇA 02	11621	CHIARINA FORECCHI GUAITOLINI
RUA C	11622	MIGUEL FERRARI
RUA D	11623	MERCILIO GONÇALVES
RUA E	11624	ELIDIO ANTUNES



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Recebido em
14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 067/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Diretor-Presidente do Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Ilustríssimo Senhor **José Eustáquio de Freitas**, no sentido de **viabilizar a construção de uma faixa multiuso (caminhada e ciclismo) partindo da Praça Saudável de São João de Petrópolis até o acesso a EEEMF Frederico Pretti, na Rodovia Armando Martinelli, numa extensão aproximada de 280 metros.**

Sala Augusto Ruschi, em 10 de julho de 2025.

Sandrão (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma faixa multiuso, com início na Praça Saudável de São João de Petrópolis e término no acesso à EEEMF Frederico Pretti, ao longo da Rodovia Armando Martinelli, em uma extensão aproximada de 280 metros, representará um importante avanço para a mobilidade urbana e para a promoção da saúde na comunidade local.

A implantação dessa estrutura oferecerá aos moradores um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas como caminhada e ciclismo, incentivando hábitos de vida mais saudáveis. Tais práticas são reconhecidas por seus inúmeros benefícios à saúde física e mental, como a melhora do condicionamento cardiovascular e a redução do estresse.

Além disso, a faixa multiuso contribuirá para o fortalecimento do convívio social e o estímulo ao lazer ao ar livre. Na área em questão há circulação de estudantes, famílias e trabalhadores.

Dessa forma, solicitamos ao Ilustríssimo Diretor-Presidente do DER-ES, Senhor José Eustáquio de Freitas, que sejam envidados todos os esforços necessários para a viabilização e execução dessa importante benfeitoria, que certamente trará impactos positivos duradouros para toda a comunidade de São João de Petrópolis.

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 068/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do Senhor **Domicio Valentin Rassele**, ocorrido no dia 7 de julho de 2025, neste Município.

REQUEREMOS, ainda, que da manifestação desta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de julho de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

Bebeto Netto (PSD)

Dequinha (PSB)

Douglas Lacerda (PODEMOS)

Edimar Dantas (PODEMOS)

Enfermeiro Gilmar (MDB)

Capitão Geraldo (PL)

João Carlini (PSDB)

Professor Giovane Prando (PSDB)

Sandrão (PSDB)

Vanildo Sancio (MDB)

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

REQUERIMENTO Nº 069/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Diretor-Presidente do Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Ilustríssimo Senhor **José Eustáquio de Freitas**, no sentido de **viabilizar as seguintes benfeitorias ao longo da rodovia ES-261, no trecho entre Santa Teresa e Alto Caldeirão:**

- 1. Realização de estudo técnico por parte da engenharia de tráfego para a melhoria no trevo de acesso à localidade de Tabocas, tendo em vista o elevado risco de acidentes e por ser uma área de intenso movimento de caminhões pesados por ser região agrícola importante para o Município de Santa Teresa, além de estar com rotas turísticas que levam o nome do Município e do Estado para todas as regiões do País e do Mundo;**
- 2. Realização de estudo técnico por parte da engenharia de tráfego para a viabilidade da instalação de redutor de velocidade eletrônico e/ou lombadas ao longo da reta onde se situa o Restaurante Vista Linda, em Serra dos Pregos, em face dos acidentes com vítimas que vem ocorrendo constantemente no local, apesar de na entrada da Serra dos Pregos já haver redutor de velocidade eletrônico, isso não inibe a alta velocidade do local citado.**

Sala Augusto Ruschi, em 10 de julho de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

O trecho da rodovia ES-261 que liga Santa Teresa a Alto Caldeirão é de grande importância para o Município, tanto no aspecto econômico quanto turístico. A região abriga diversas propriedades agrícolas e recebe visitantes de várias partes do Brasil e do exterior que frequentam a região de Tabocas, o que gera intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte, como caminhões e ônibus.

Nesse sentido, o trevo de acesso à localidade de Tabocas apresenta riscos significativos à segurança viária. A ausência de uma estrutura mais adequada aliada ao alto fluxo intenso de veículos, aumenta as chances de acidentes, o que torna urgente a realização de um estudo técnico pela engenharia de tráfego para propor melhorias eficazes no local.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Outro ponto crítico é a reta onde está situado o Restaurante Vista Linda, na região de Serra dos Pregos. Apesar da existência de um redutor eletrônico antes do acesso à Igreja Luterana de Serra dos Pregos, que antecede a reta, motoristas trafegam em alta velocidade nesse trecho, o que tem resultado em constantes acidentes, inclusive com vítimas fatais. A instalação de novos redutores, eletrônicos ou físicos (lombadas), poderá reduzir significativamente esses riscos.

Diante desses fatores, solicitamos ao DER-ES que viabilize estudos técnicos específicos para os dois locais mencionados, com o objetivo de garantir mais segurança aos usuários da via, preservar vidas e assegurar a fluidez no tráfego da ES-261, especialmente em áreas com histórico de acidentes e grande relevância econômica e turística para o Município de Santa Teresa.



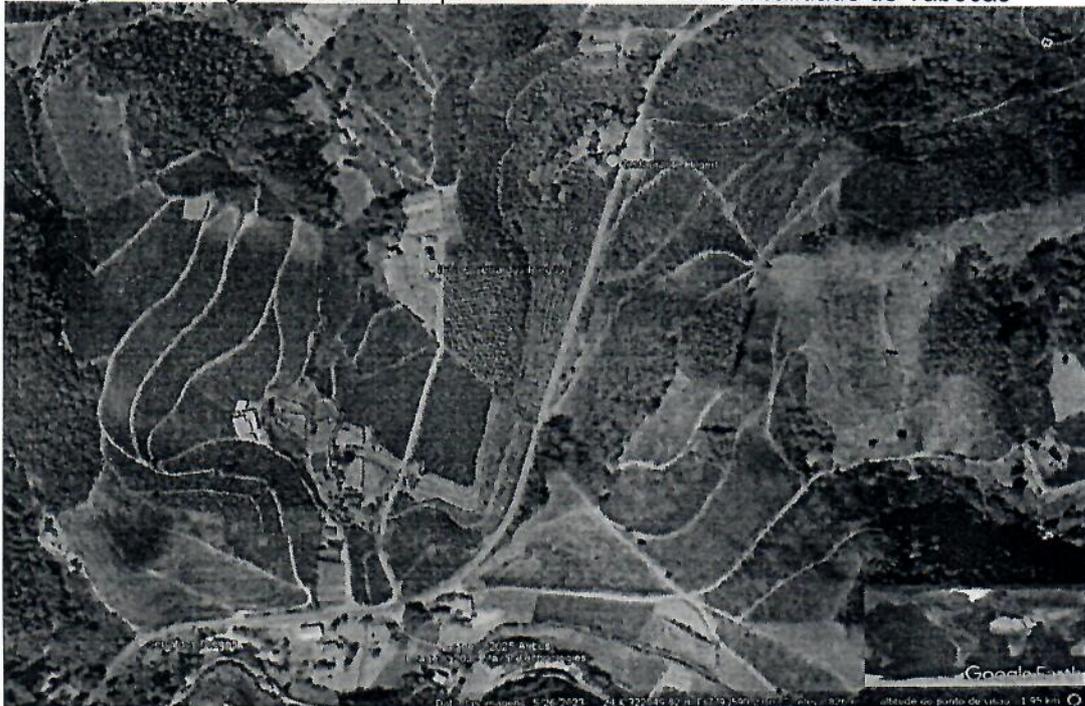
Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Imagens do local (Google Maps e Google Earth):



1. Imagem do Google Earth em que podemos ver o acesso à localidade de Tabocas

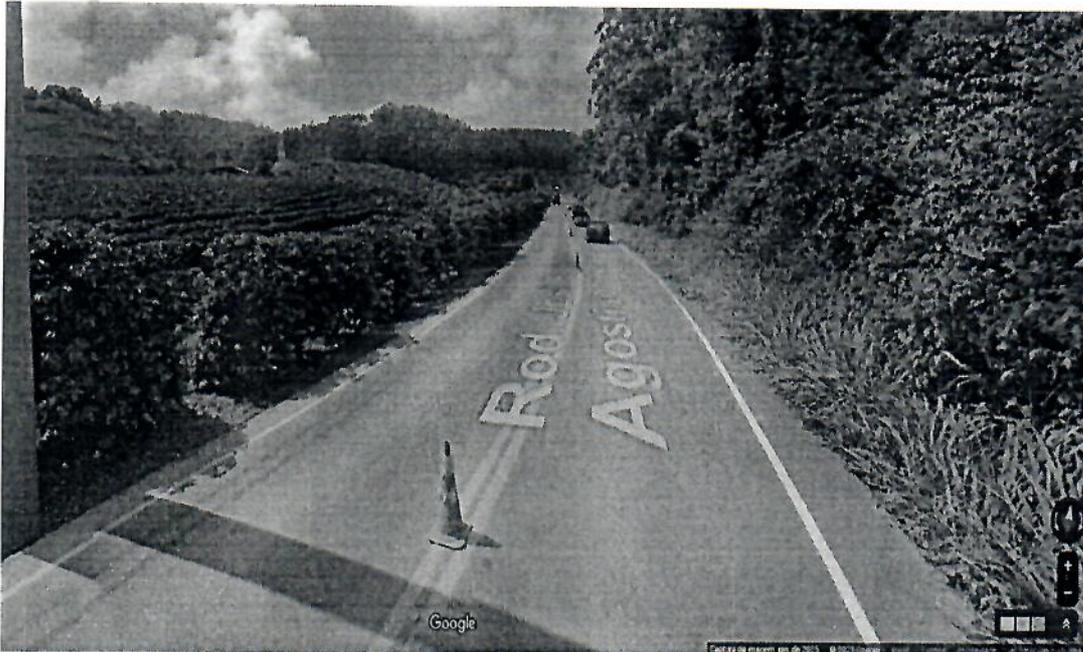


2. Imagem do Google Earth em que podemos ver a longa reta na Serra dos Pregos



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



3. Google Maps - reta na Serra dos Pregos, onde se situa à frente o Restaurante Vista Linda



4. Registro fotográfico do último acidente ocorrido no local.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 070/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do jovem **Estevão Coelho Knupp**, ocorrido no dia 9 de julho de 2025, na Capital do Estado.

REQUEREMOS, ainda, que da manifestação desta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de julho de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

Bebeto Netto (PSD)

Dequinha (PSB)

Douglas Lacerda (PODEMOS)

Edimar Dantas (PODEMOS)

Enfermeiro Gilmar (MDB)

Capitão Geraldo (PL)

João Carlini (PSDB)

Professor Giovane Prando (PSDB)

Sandrão (PSDB)

Vanildo Sancio (MDB)

Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
João Carlini



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 071/2025

Considerando a solicitação dos munícipes residentes na parte inicial da Rua Bernardino Monteiro, que vêm enfrentando transtornos decorrentes do mau cheiro exalado pela rede de esgoto, a qual apresenta constantes vazamentos no período chuvoso, conforme demonstrado nas fotos em anexo;

Considerando ainda que há demandas semelhantes por parte de moradores da referida via, protocoladas junto à Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) desde o ano de 2023, sem que, até o momento, tenha sido apresentada uma solução definitiva para o problema;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Polo da CESAN em Santa Teresa, Senhor Antônio da Silva Ferreira, para que sejam adotadas **as providências necessárias quanto à realização de intervenções na rede de esgoto localizada na entrada da Rua Bernardino Monteiro, no Bairro Centenário, preferencialmente em caráter de urgência.**

Sala Augusto Ruschi, em 11 de julho de 2025.

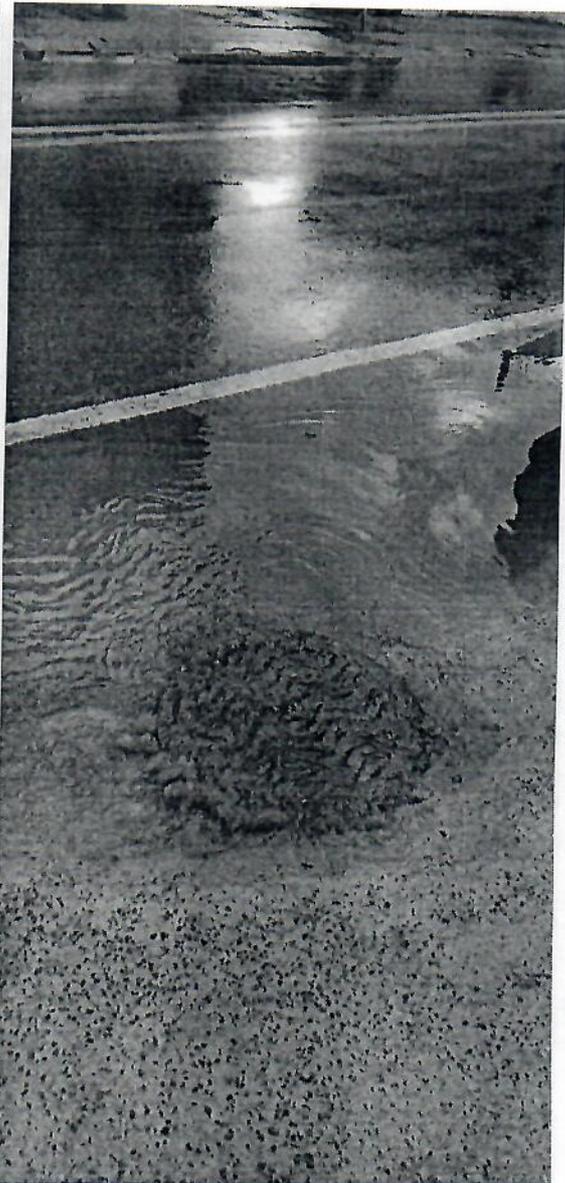
João Carlini (PSDB)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico:



Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 072/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao **Diretor-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER/ES)**, ilustríssimo Senhor **José Eustáquio de Freitas**, no sentido de **dignar-se viabilizar o recapeamento asfáltico da rodovia que liga a Sede do Município de Santa Teresa até a localidade de Aparecidinha**, a fim de melhorar as condições de segurança e de tráfego e contribuir para o desenvolvimento da região.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de julho de 2025.

João Carlini (PSDB) Professor Giovane Prando (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

A situação da rodovia que interliga Santa Teresa x Aparecidinha encontra-se precária, com diversos buracos ao longo de todo o trecho, o que demanda ações de conservação, especialmente, neste momento, a realização do recapeamento asfáltico, para que a pista possa oferecer condições de tráfego.

A via apresenta desgaste acentuado, tendo em vista que diversas microindústrias de *pallets* estão instaladas na região, com produção em larga escala, o que demanda o tráfego diário de carretas e caminhões pesados que transportam os materiais beneficiados. Além disso, a rodovia tem papel fundamental para o escoamento da produção agrícola de inúmeras propriedades rurais da região e é o meio de acesso a diversos empreendimentos turísticos.

Pelas condições do asfalto, inúmeros buracos surgem a cada chuva mais forte e por isso há registro de diversos acidentes, alguns com veículos de grande porte, que colidem ao desviarem das irregularidades.

Assim, faz-se necessário o recapeamento asfáltico de todo o trecho, para minimizar os transtornos vivenciados por todos aqueles que utilizam a via, beneficiando um grande número de pessoas, empresários, agricultores, promotores de turismo locais, além de contribuir decisivamente para o progresso regional.

Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 073/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento da senhora **Rosimeri Maria Rudio Broetto**, ocorrido no dia 11 de julho de 2025, neste Município.

REQUEREMOS, ainda, que da manifestação desta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de julho de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

Bebeto Netto (PSD)

Dequinha (PSB)

Douglas Lacerda (PODEMOS)

Edimar Dantas (PODEMOS)

Enfermeiro Gilmar (MDB)

Capitão Geraldo (PL)

João Carlini (PSDB)

Professor Giovane Prando (PSDB)

Sandrão (PSDB)

Vanildo Sancio (MDB)

Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 157/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, que sejam adotadas **ações visando a implementação de um programa permanente de diversificação das modalidades esportivas oferecidas pela referida secretaria.**

A proposta inclui a oferta de novos esportes aos estudantes, com o objetivo de despertar cada vez mais o interesse de adolescentes e jovens pelas atividades esportivas, contribuindo para seu afastamento do ócio, dos vícios e proporcionando a melhoria da qualidade de vida dessas faixas etárias por meio do desporto.

Que tal medida contemple a sede do Município e, especialmente, as comunidades do interior.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de julho de 2025.

Bebeto Netto (PSD)

JUSTIFICATIVA:

A diversificação das modalidades esportivas oferecidas pela Secretaria de Esporte e Lazer é uma ação importante para estimular a participação de adolescentes e jovens nas atividades esportivas. Ao oferecer novas opções, amplia-se o interesse desse público, que pode se identificar com diferentes práticas e, assim, manter uma rotina mais ativa e saudável.

A prática regular de esportes ajuda no desenvolvimento físico e mental dos estudantes, além de fortalecer valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Esses aspectos são fundamentais para o crescimento pessoal e social dos jovens, afastando-os do ócio e de influências negativas, como o uso de drogas e a exposição à violência.

Com a criação de um programa permanente, a Prefeitura poderá garantir a continuidade dessas ações ao longo do tempo, promovendo a inclusão esportiva e ampliando o alcance do trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer. Isso contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida das novas gerações.

É importante que essa iniciativa seja implementada tanto na sede do Município quanto, com especial atenção, nas comunidades do interior, garantindo igualdade de acesso às oportunidades esportivas para todos os jovens, independentemente de onde residem.

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 14/07/2025

Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral



INDICAÇÃO Nº 158/2025

Considerando a proximidade dos festejos em homenagem ao Padroeiro São Lourenço, que acontecerão no início do mês de agosto do corrente ano;

Considerando que o local não recebe manutenção periódica por parte do Poder Público, que a via não contempla acostamento e conta com grande tráfego de veículos, inclusive pesados;

Considerando ainda, que no dia 6 de agosto deste ano haverá a inauguração da nova Igreja de São Lourenço, obra tão esperada e desejada pela Comunidade;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, **proceder a manutenção nas vias públicas do Bairro São Lourenço, no trecho da Rodovia Waldyr Loureiro de Almeida (ES 261), compreendido entre a subida do Residencial até a Cachaça da Mata, realizando as seguintes intervenções:**

- a) roçagem e capina das margens;
- b) limpeza das canaletas de drenagem e dos bueiros;
- c) pintura dos postes e meios-fios;
- d) retirada de lixo e entulho;
- e) limpeza geral da área pública em frente à quadra de esportes.

Sala Augusto Ruschi, 10 de julho de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)

Recebido
Secretaria Administrativa da Câmara
19/07/2025
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 160/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que sejam **providenciadas as seguintes benfeitorias na Rua Projetada, paralela à Rua do Atalaia, no bairro Vila Nova:**

- a) **Execução de pavimentação e implantação de sistema de drenagem;**
- b) **Instalação de iluminação pública.**

Sala Augusto Ruschi, em 11 de julho de 2025.

Enfermeiro Gilmar (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A Rua Projetada, que se inicia na Rua do Atalaia, no bairro Vila Nova, necessita urgentemente de melhorias em sua infraestrutura, essenciais para garantir dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Conforme demonstrado nas fotos em anexo, o trecho final da via apresenta acentuada inclinação e, em razão da ausência de pavimentação, torna-se praticamente intransitável em períodos chuvosos. Isso afeta os moradores, especialmente as pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e estudantes. Ressalta-se ainda o risco de deslizamento de terra quando o solo fica encharcado pelas águas pluviais, conforme evidenciado na última foto em anexo.

Além disso, faz-se necessária a instalação de iluminação pública, com o intuito de melhorar a sensação de segurança dos moradores, coibindo eventuais atos ilícitos que possam ser praticados no local.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a realização das melhorias aqui solicitadas, a fim de atender a esta demanda antiga e essencial dos moradores locais.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

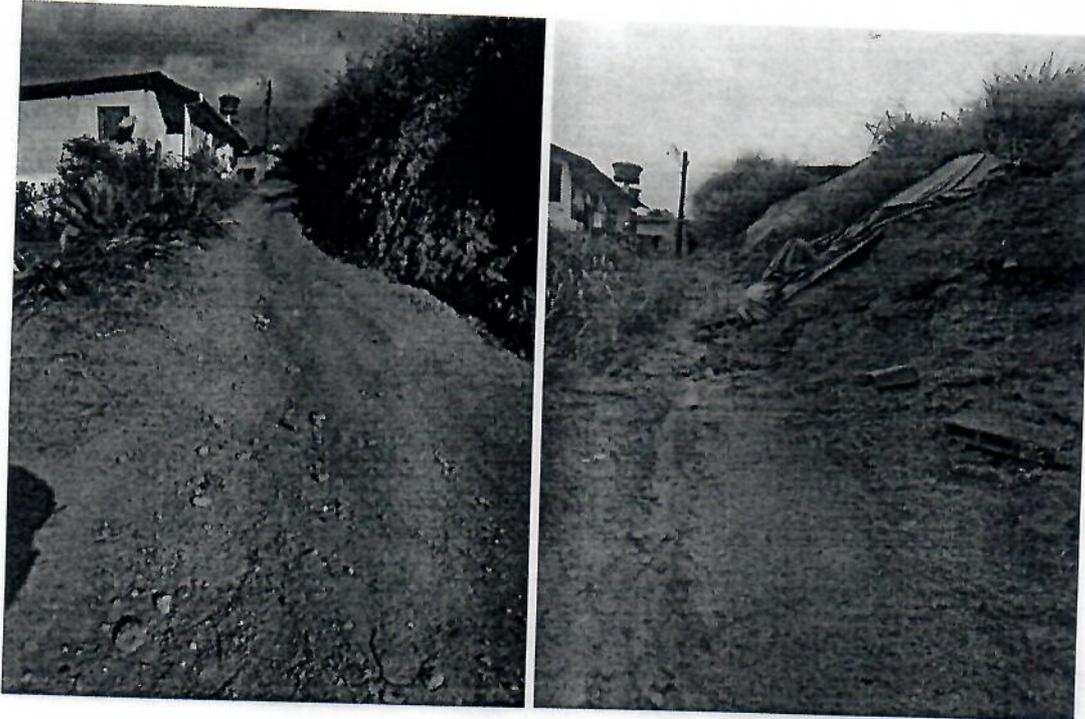
Registro fotográfico da Rua Projetada, no bairro Vila Nova





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Recebido em 14/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 161/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que sejam realizados os estudos necessários para **viabilizar a instalação de relógios equipados com termômetro na Praça Augusto Ruschi, na Praça Duque de Caxias, na Rua do Lazer, no Caravaggio** e em outros pontos estratégicos da cidade que a Administração Municipal julgar pertinentes, tomando como referência os modelos instalados nas ruas de Gramado, no Rio Grande do Sul (conforme imagem em anexo).

Recomenda-se que o design arquitetônico dos equipamentos seja planejado de forma a harmonizar com a paisagem urbana e refletir a identidade cultural do município. Sugerimos, ainda, que a iniciativa seja viabilizada por meio de Parceria Público-Privada, a exemplo da experiência bem-sucedida do município de Venda Nova do Imigrante, realizada em colaboração com a Cooperativa SICOOB.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de julho de 2025.

Enfermeiro Gilmar (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A Cidade de Santa Teresa é marcada pela forte herança cultural italiana, que se manifesta na arquitetura, nas festas típicas, na gastronomia e na forma calorosa com que acolhe moradores e visitantes. Valorizar e preservar essa identidade é fundamental para fortalecer o sentimento de pertencimento da população e, ao mesmo tempo, enriquecer a experiência de quem visita o município.

A instalação de relógios com termômetro em pontos estratégicos da cidade, como praças e áreas de grande circulação, além de cumprir uma função prática, pode também representar um elemento estético e cultural, dialogando com o ambiente e evocando as raízes europeias que moldaram a história local.

Experiências bem-sucedidas em cidades turísticas como Gramado (RS) e Venda Nova do Imigrante (ES) demonstram que iniciativas simples, quando bem planejadas, são capazes de contribuir significativamente para a valorização do espaço urbano e para o fortalecimento da identidade cultural. Em Santa Teresa, os relógios poderiam incorporar traços do estilo arquitetônico italiano, tornando-se símbolos da tradição e do charme que caracterizam nosso município.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Por fim, a viabilização do projeto por meio de Parceria Público-Privada representa uma solução eficiente e sustentável, que permite à administração pública inovar e modernizar a cidade sem comprometer os recursos públicos, ao mesmo tempo em que estimula a participação de instituições locais comprometidas com o desenvolvimento e a valorização de Santa Teresa.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico (relógios em Gramado - RS)





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Ordem do Dia

23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15 DE JULHO DE 2025
ORDEM DO DIA

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 004/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: **Dispõe sobre a nova tabela de vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Santa Teresa.**

COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação Final.
Finanças e Orçamento.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 029/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: **Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas de despesas realizadas em virtude do regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Teresa.**

COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação Final.
Finanças e Orçamento.
